



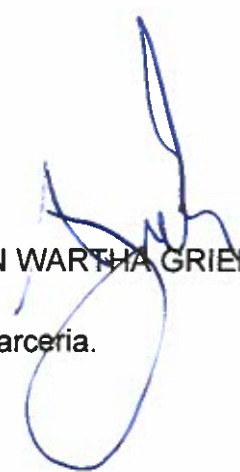
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria nº 030/2025, nomeado pela portaria nº 488/2025, que celebram o Município e a Associação de Ação Social e Cultural Proarte e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$350.000,00	06/08/2025
TOTAL:	R\$350.000,00	

Bom Princípio, 06 de agosto de 2025.



ANDERSON WARTHA GRIEBELER

Gestor da Parceria.